



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 2401/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 85/2025, tendo como objeto à aquisição de móveis sob medida e de equipamentos destinados à implantação de uma sala de acolhimento sensorial no *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 85/2025, tendo como objeto à aquisição de móveis sob medida e de equipamentos destinados à implantação de uma sala de acolhimento sensorial no *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - gestor titular: Cládis Juliana Lutinski, Técnica em Laboratório, Siape 1879725;
- II - gestor suplente: Alana Zamoner Sbaraini, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III - fiscal técnico titular: Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- IV - fiscal técnico suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, Processo Administrativo nº 23205.027258/2025-19, contratada a empresa RAFAEL DEBONA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2401/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 10:53)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ####223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2401**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **d1d3a07114**